

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS

## ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 149/2025

#### Processo Administrativo nº 8.307/2025

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE BICICLETÁRIOS**, Conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia 17/10/2025 até o dia 20/10/2025. Diário Oficial dos Munícipios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município.

Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que as empresas, S.R. DA SILVA MEE, 50.144.890 THIAGO ROMERO RODRIGUES e ALPINE SOLUÇÕES LTDA apresentaram propostas comerciais, dentro do prazo estabelecido, com a documentação exigida no Aviso, portanto, não foi observado qualquer irregularidade, conforme estipulado no edital.

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro comparativo de preços das propostas sob critério de MENOR PREÇO.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 149/2025, o Superintendente declara as licitantes vencedoras do certame:

#### S.R. DA SILVA MEE.

Perfazendo o total: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

### 50.144.890 THIAGO ROMERO RODRIGUES.

Perfazendo o total: R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais)

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Munícipio de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.